

## PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 488 de 06/12/2024

### Parecer

Parecer I  Parecer II

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### *Proponente*

**Razão Social ou nome:** Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**CNPJ:** 46.634.069/0001-78

**Município:** Araçoiaba da Serra- SP

**Endereço:** Avenida Luane Milanda Oliveira, 600, centro, Araçoiaba da Serra- SP

#### *Empreendimento*

**Título:** Execução De Sistema De Drenagem Urbana Av. Ministro Antonino Vieira Do Amaral, Localizada No Município de Araçoiaba Da Serra/SP

**Valor pleiteado:** R\$ 1.336.022,00

**Valor contrapartida:** R\$ 224.808,36 (20,00%)

**Valor global:** R\$ 1.670.027,30

**Sub-PDC:** 7.1 - Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos

**Tipologia:** T.7.1.2. Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros).

#### *Representante do Tomador*

**Nome:** José Carlos de Quevedo Júnior

**E-mail:** m.a@aracoiaba.sp.gov.br

**Telefone:** (15) 3281-7000



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

## 2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A execução do sistema de drenagem urbana na Av. Ministro Antonino Vieira do Amaral é uma medida essencial para solucionar os recorrentes problemas de alagamento na região. Esses alagamentos comprometem a infraestrutura urbana, a segurança da população e a durabilidade do pavimento, demandando uma intervenção técnica eficaz.

O projeto foi elaborado com base em estudos hidrológicos e topográficos que indicam a necessidade de um sistema de drenagem eficiente para coletar e direcionar as águas pluviais de forma adequada, prevenindo erosões e danos estruturais. O dimensionamento da obra considerou as condições geográficas e climáticas locais, assegurando a capacidade de escoamento necessária para evitar o acúmulo excessivo de água.

Essa obra faz parte do cronograma de prioridades do município para infraestrutura de drenagem, sendo essencial para mitigar os impactos dos alagamentos frequentes. Sua execução

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

está alinhada com o planejamento estratégico municipal, promovendo melhorias na mobilidade urbana, na segurança viária e na conservação das vias públicas. Além disso, a obra está contemplada no Plano Municipal de Macrodrenagem, já aprovado pela Câmara de Araçoiaba da Serra.

#### **4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 7– Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos, sub-PDC 7.1– Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos. No entanto em preenchimento do cadastro do empreendimento no Sigam, a tipologia cadastrada T.7.1.1 Projetos (básicos e/ou executivos) não se enquadra com o empreendimento proposto, pois o mesmo se enquadra com a Tipologia T.7.1.2 Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros). Desta forma o Proponente deverá corrigir a descrição da Tipologia no cadastro para que a mesma fique compatível com a Tipologia proposta.

#### **5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO**

De acordo com o escopo apresentado serão executados:

- 159,10 metros de tubos DN 400mm;
- 180,00 metros de tubos DN 600mm;
- 60,00 metros de tubos DN 800mm;
- 420,00 metros de tubos DN 1000mm;
- 20 Boca de Lobo Simples;
- 06 Boca de Lobo Dupla;
- 04 Poço de Visita.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)

## 6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

### 6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado são necessárias as seguintes condicionantes:

- Descritivo do sistema existente de drenagem identificando a localização das intervenções; **NÃO ATENDIDO**
- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço. **ATENDIDO PARCIALMENTE**. Verificar item 7.

### 6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Conforme descrito no prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.4 “Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas”, Página 234), o principal problema observado na maioria dos municípios da bacia refere-se às inundações que ocorrem nas áreas urbanas e de ocupação próxima a calha fluvial, ocorrendo também em locais onde verifica-se o sub dimensionamento dos sistemas de drenagem para eventos de chuvas mais intensas. Assim, é descrito que cada município deve conter o seu respectivo Plano de Macrodrenagem trazendo as soluções para adequação dos referidos alagamentos.

O tomador apresentou o Plano Municipal de Macrodrenagem de Araçoiaba da Serra, onde a Avenida Luane Milanda Oliveira não está inscrita na Tabela 3- Pontos Críticos identificados nas páginas 13, 14 e 15. No entanto o tomador apresentou Lei Municipal N° 2730, de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a inclusão do Anexo A – Pontos Prioritários de Drenagem Urbana no Plano Municipal de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra instituído pela Lei Municipal 2129 de 27 de novembro de 2017.

**6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024, respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor.**

O empreendimento analisado está previsto no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando o valor de Planejamento para o ano de 2025.

O empreendimento analisado está de acordo com o segmento do executor para obras, serviços e projetos para contenção de inundações, alagamentos e regularizações de descargas.

**7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO**

**7.1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO: **APRESENTADO INCOMPLETO**. Segue abaixo as considerações para o preenchimento.

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
  1. Apresentação institucional do proponente; **ATENDIDO**
  2. Diagnóstico e Justificativa; **ATENDIDO**
  3. Objetivos; **ATENDIDO**
  4. Área de estudo; **ATENDIDO**
  5. População atendida; **NÃO ATENDIDO**. Deverá conter a especificação do número de habitantes que serão beneficiados diretamente com os resultados da proposta e o mesmo deve-se estabelecer relação direta com os mapas apresentados conforme especificações do item 4 do Anexo 2 do MPO.
  6. Metodologia; **ATENDIDO**
  7. Parcerias (quando aplicável); **NÃO SE APLICA**
  8. Equipe técnica; **ATENDIDO**

9. Metas, Ações e Indicadores; **NÃO ATENDIDO**. De acordo com Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO, no item 9 (Metas, ações e indicadores), o mesmo se refere aos resultados e ganhos adquiridos com a obra.

10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **NÃO ATENDIDO**

11. Estratégias de Sustentabilidade; **ATENDIDO**

12. Referências bibliográficas. **ATENDIDO**

- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico e responsável legal.

**7.1.1.** Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecidos em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento: **APRESENTADO INCOMPLETO**. Não foram apresentados os seguintes documentos que compõem o projeto básico e executivo:

- Memorial de Cálculos hidráulico;
- Descritivo do sistema existente de drenagem identificando a localização das intervenções;
- Perfil de sondagem do solo no traçado da tubulação, visando identificar presença de rocha ou água, fatores estes que limitam a execução da obra;
- Projeto do tipo de escoramento da vala em conformidade com o tipo e profundidade do solo;
- ART do Responsável Técnico pelo acompanhamento e Fiscalização da obra.

**7.1.2.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo do respectivo requerimento; **NÃO ATENDIDO**. A

dispensa de licenciamento da CETESB, não está compatível com o empreendimento proposto, visto que, existe uma declaração no quadro de característica do empreendimento, que o empreendimento não está localizado em área de proteção de mananciais. No entanto, no projeto apresentado é possível observar que o muro de ala, que será construído para o lançamento das águas pluviais está localizado em uma mata nativa na margem do Córrego Passo Fundo.

- 7.1.3.** Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo SP águas, quando cabível, ou cópia do protocolo do respectivo requerimento; **NÃO SE APLICA**
- 7.1.4.** Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO ATENDIDO.** O documento foi apresentado sem a assinatura do representante legal do tomador.
- 7.1.5.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.6.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem:
- a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **ATENDIDO**

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **NÃO ATENDIDO**

## 7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.2.1. Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO**. A Planilha orçamentária foi apresentada faltando a assinatura do representante legal do tomador, foi assinada apenas pelo responsável técnico.

- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para PDF e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo PDF com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

## 7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

7.3.1. Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO**. O Cronograma físico financeiro foi apresentado faltando a assinatura do representante legal do tomador, foi assinada apenas pelo responsável técnico.

- Após realizar as adequações do Cronograma Financeiro, inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para PDF e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo PDF com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

## 7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cartão do CNPJ

Apresentado     Pendente





**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.2. Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito (assinado pelo(a) Presidente da Câmara)	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.3. Cópia do RG do(a) do(a) representante legal	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.4. Cópia do CPF do(a) representante legal	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.5. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.7. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima;	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.9. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia.	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

## 8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025).

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e termo de referência revisados devem ser apresentados também uma via assinada pelo responsável técnico e responsável legal.

## CONCLUSÃO

É necessário que o tomador realize as adequações e complementações descritas neste parecer, para que a seja dado andamento no processo de análise do empreendimento. Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

**PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO**

**CREASP: 5070395241-SP**

**Sorocaba, 14 de março de 2025**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)